



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 16/12**

**Processo Administrativo n.º 07/10/35.031**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 001/08

**Termo de Contrato n.º 31/08**

**Termo de Aditamento de Contrato n.º 98/08; 28/09; 22/10 e 15/11**

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia da marca Siemens, com fornecimento de peças

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RADIATION MEDICAL SYSTEM COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMEDICINA LTDA.** firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

1.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 6,64%.

**SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 28/02/12.

**TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 90.626,91 (Noventa mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 65.463,24 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais, e vinte e quatro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

centavos) para serviços, e R\$ 25.163,67 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais, e sessenta e sete centavos) para consumo.

**QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os seguintes números, conforme fls. 686:

08110.10122100941881001.0205300007.339030

08110.10122100941881001.0205300007.339039.

**QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de Fevereiro de 2012

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RADIATION MEDICAL SYSTEM COMÉRCIO DE APARELHOS  
ELETROMEDICINA LTDA.**

Representante Legal:

R.G. n.º 7.356.133

C.P.F. n.º 034.848.768-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 07/10/35.031**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 001/08

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia da marca Siemens, com fornecimento de peças

**Termo de Contrato n.º 31/08**

**Termo de Aditamento de Contrato nº 98/08; 28/09; 22/10 e 15/11**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 de Fevereiro de 2012

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

**RADIATION MEDICAL SYSTEM COMÉRCIO DE APARELHOS  
ELETROMEDICINA LTDA.**

Representante Legal:

R.G. n.º *1.356.133*

C.P.F. n.º *834.848.768-91*